

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – ESCS**  
**VESTIBULAR DE 2015**  
**EDITAL Nº 3/2015 – VESTIBULAR ESCS 2015, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE torna pública a **retificação do caput** do Edital nº 2/2015 – Vestibular ESCS 2015, de 3 de fevereiro de 2015, bem como a **retificação** do item **1**, dos subitens **1.1, 1.1.1.1.1, 1.1.1.2.1 e 1.1.2.2.1**, e a **exclusão** dos subitens **2.1.1.1.1, 2.1.1.2.1 e 2.1.2.2.1** do referido edital.

Torna públicos, também, a **inclusão** da candidata **sub judice** Lorena Ferreira Barbalho, inscrição nº 10012421, no resultado final na prova objetiva e no resultado provisório na redação, constantes do subitem **1.1.2.2.1** do Edital nº 1/2015 – Vestibular ESCS 2015, de 12 de janeiro de 2015, bem como os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório na prova de redação**, somente para a referida candidata, conforme a seguir especificado.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO CAPUT E DOS SUBITENS 1.1, 1.1.1.1.1, 1.1.1.2.1 e 1.1.2.2.1 DO EDITAL Nº 2/2015 – VESTIBULAR ESCS 2015, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015**

[...]

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE torna público o **resultado final na prova de redação e no vestibular** destinado a selecionar candidatos para vagas no curso de graduação em Medicina e no curso de graduação em Enfermagem, bem como a convocação para a matrícula.

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO E NO VESTIBULAR**

**1.1** Resultado final na prova de redação e no vestibular, na seguinte ordem: curso, sistema, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final do vestibular, nota final na prova de redação, nota final no vestibular e classificação final no vestibular.

[...]

**1.1.1.1.1** Resultado final na prova de redação e no vestibular dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final do vestibular, nota final na prova de redação, nota final no vestibular e classificação final no vestibular.

[...]

**1.1.1.2.1** Resultado final na prova de redação e no vestibular dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final do vestibular, nota final na prova de redação, nota final no vestibular e classificação final no vestibular.

[...]

**1.1.2.2.1** Resultado final na prova de redação e no vestibular dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação final do vestibular, nota final na prova de redação, nota final no vestibular e classificação final no vestibular.

[...]

**2 DA INCLUSÃO DA CANDIDATA NO SUBITEM 1.1.2.2.1 NO EDITAL Nº 1/2015 – VESTIBULAR ESCS 2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

[...]

**1.1.2.2.1** Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova de redação da candidata **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova de redação.

[...] 10012421, Lorena Ferreira Barbalho, 75.00, 12.21.[...]

[...]

### **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE REDAÇÃO**

3.1 A candidata de que se trata o subitem 1.1.2.2.1 deste edital poderá ter acesso à prova de redação e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, **das 9 horas do dia 5 de fevereiro de 2015 às 18 horas do dia 6 de janeiro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

3.3 A candidata deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 15 – Vestibular ESCS 2015, de 30 de outubro de 2014, ou com este edital.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado final na prova de redação e a convocação para a matrícula da referida candidata serão divulgados no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest\\_escs\\_15](http://www.cespe.unb.br/vestibular/vest_escs_15), na data provável de **9 de fevereiro de 2015**.

**MARIA DILMA ALVES TEODORO**

Diretora-Geral da ESCS